

**EDITAL 2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PARA ATUAÇÃO NO  
PGCS/UFES**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO**

**(PDPG) – PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO**

PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO

Ano: 2023

Coordenador PGCS-UFES: Prof. Dr. Marcelo Fetz

Coordenadora adjunta PGCS-UFES: Profa. Dra. Cristiana Losekann

Data do edital: 09 de outubro de 2023

**Período de inscrições: 23 de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2023.**

Vagas: 1 (uma)

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Lançamento do Edital	09/10/2023	
Período de Inscrições	23/10/23 a 30/11/23	Até 19 horas
Divulgação das inscrições deferidas	01/12/23	Até 12 horas
Pedido de recurso ao resultado das inscrições deferidas	04/12/23	Até 19 horas
Resultado de recurso das inscrições deferidas	06/12/23	Até 19 horas
Resultado da avaliação	15/12/23	Até 19 horas
Pedido de recurso ao resultado da avaliação	18/12/23	Até 19 horas
Resultado dos pedidos de recurso	19/12/23	Até 12 horas
Resultado FINAL	20/12/23	
Contato e sítio de divulgação dos resultados e comunicações:		<a href="mailto:pgcsufes@gmail.com">pgcsufes@gmail.com</a> <a href="https://cienciassociais.ufes.br/">https://cienciassociais.ufes.br/</a>

Edital de Abertura do Processo de Seleção para vaga de bolsa pós-doutorado vinculada ao edital EDITAL Nº 16/2022 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓSGRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO, da CAPES, para atuação no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) conforme cronograma deste edital.

### **Informações Gerais**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PGCS) é vinculado ao Centro de Ciências Humanas da UFES e é inscrito no Comitê de Sociologia da CAPES. O programa tem sua sede em Vitória-ES, oferecendo o curso de Mestrado em Ciências Sociais desde 2008 e o curso de Doutorado em Ciências Sociais desde 2018 e mantém um perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES.

O PGCS pretende, em nível de Mestrado e Doutorado, promover a formação ampla e qualificada de seus alunos, visando a construção de uma trajetória acadêmica (pesquisa e docência universitárias) e a atuação mais larga nos órgãos e institutos de planejamento, consultorias e assessorias junto ao Estado, empresas e organizações da sociedade civil em atividades tais quais a formulação, execução e avaliação de estratégias e programas de ação.

O PGCS tem ainda sua ênfase na produção de conhecimentos tendo em vista o fortalecimento do campo das Ciências Sociais no Brasil, com ênfase em Sociologia. O Programa abarca as áreas da Sociologia, Antropologia e Ciência Política.

O PGCS orienta-se pelo pluralismo teórico-metodológico, concentrando-se nos estudos das configurações das sociedades contemporâneas, orientando-se pelas linhas de pesquisa: 1. Estudos em teorias sociais contemporâneas; 2. Instituições, participação e políticas públicas; 3. Estudos socioambientais, culturas e identidades.

### **DO PÚBLICO**

O presente edital está aberto à candidatas/os com titulação de doutorado nas áreas de ciências sociais, sociologia, ciência política, antropologia e/ou afins/interdisciplinares conforme interesse dos supervisores do PGCS que estejam buscando a excelência acadêmica, um ambiente crítico e de convivência e estímulo à criação, à inovação no âmbito do desenvolvimento humano e das relações sociais, do respeito à diversidade de todas as formas de existência.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo simplificado para bolsa de estágio de pós-doutorado no PGCS/UFES será regido por este edital, pelas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFES.

1.2. O processo seletivo será conduzido pela comissão gestora do PGCS.

1.3. As inscrições serão realizadas por formulário disponível no link: <https://forms.gle/jKak3wjxxytyupZc7>

1.4. O atendimento aos(às) interessados(as) no que toca a quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo se dará em dias úteis, das 7h00 às 19h00, no seguinte endereço eletrônico: [pgcsufes@gmail.com](mailto:pgcsufes@gmail.com)

## **2. NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Pelo presente Edital, o PGCS oferece **1 bolsa** CAPES para realização de estágio de pós-doutoramento junto ao PGCS.

21. Valor e duração da bolsa O valor mensal da bolsa é de R\$ 5.200,00. O período de duração será de até 24 (vinte e quatro) meses.

## **3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA**

3.1 Para se candidatarem à bolsa, os candidatos deverão atender às seguintes exigências:

a. Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores nas áreas de ciências sociais, sociologia, antropologia e ciência política titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.

b) estar adimplente junto à CAPES;

c) Ter currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes;

d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; e. Não acumular a bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa na data de contratação da bolsa;

e) Estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;

f) Estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;

g) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa.

h) Estar disponível para iniciar as atividades imediatamente após ser convocado pelo PGCS, respeitado o calendário estabelecido pela CAPES para o presente edital.

É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

A existência de alguma inadimplência do proponente com a CAPES ou com qualquer órgão da Administração Pública Federal, direta ou indireta, constituirá fator impeditivo para o repasse do recurso financeiro.

## **4. DO SUPERVISOR**

4.1 O bolsista deverá contar com supervisor credenciado ao PGCS que atenda aos seguintes requisitos:

a) Ser professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (PGCS/UFES)

b) Estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na instituição de vínculo;

g) Estar adimplente com suas obrigações junto da CAPES;

h) Atender ao artigo 6o da resolução 18/2021 do CEPE/UFES.

i) estar listado nesse edital entre possíveis supervisores.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas por formulário disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHjXTI1WLEixiaQXfsKlckKS6vxpIjjUfEGaLIEmIz07xZ0Xw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHjXTI1WLEixiaQXfsKlckKS6vxpIjjUfEGaLIEmIz07xZ0Xw/viewform?usp=sf_link)

5.2. A inscrição se fará mediante a apresentação da seguinte documentação:

5.2.1. Cópia legível de:

5.2.2. Diploma de doutorado;

5.2.3. Cédula de Identidade;

5.2.3.1 Ao/à candidato/a estrangeiro/a aplicam-se as exigências da legislação em vigor.

5.2.4. Currículo atualizado até a data limite da inscrição, com a produção referente ao período (2018-2023), gerado na Plataforma Lattes.

5.2.4.1. Em relação ao ano de 2023, ainda em curso, a produção considerada será estritamente aquela constante da versão do currículo enviada junto à documentação da inscrição.

5.2.4.2. O Currículo deverá vir acompanhado das cópias dos respectivos documentos comprobatórios, não sendo permitida inclusão posterior de documentos.

5.2.5. Carta endereçada à Coordenação do Programa de Pós-graduação com solicitação de Estágio de Pós-doutorado;

5.2.6. Projeto de pesquisa científica e/ou inovação tecnológica a ser desenvolvido dentro do Programa;

5.2.6.1. O projeto de pesquisa deve conter: título do trabalho; resumo de, no máximo, 200 palavras; relevância acadêmica da pesquisa em relação às linhas de pesquisa do PGCS; definição do objeto de estudo e construção do problema de pesquisa; procedimentos de pesquisa; referências; o Projeto de pesquisa deve ter no máximo de 08 (oito) páginas excetuando as referências bibliográficas e a capa, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman 12.

5.2.7. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante o Pós-doutoramento;

5.2.7.1. O plano de trabalho deve considerar o item 7.2 deste edital e conter: apresentação do plano de trabalho; justificativa do plano de trabalho; inserção em atividades de ensino na pós-graduação; objetivos e metas de produtividade; resultados esperados; cronograma do plano de trabalho; o plano de trabalho deve ter no máximo de 08 (oito) páginas excetuando as referências bibliográficas e a capa, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman 12.

5.2.8. Carta de um dos docentes permanentes do Programa de Pós-graduação e listados nesse edital com seus respectivos projetos e linhas de atuação aceitando a orientação/supervisão do projeto de pesquisa e plano de trabalho propostos.

5.3. A apresentação da documentação será de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Não haverá conferência no ato da entrega.

5.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma inicial deste edital.

6.2. A seleção simplificada será realizada em etapa única, a saber, análise de títulos e produção comprovada do currículo lattes exclusivamente do período **2018-2023** conforme planilha de pontuação a seguir:

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
<b>GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Pós <i>lato sensu</i> (concluída)	1 pt. por pós, até o teto de 3 pts.		
Mestrado (concluído)	6 pts.		
Doutorado (concluído)	12 pts.		
<b>GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino e à extensão em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Exercício do Magistério (Educação básica em diante)	0,5 pt/semestre		
Orientação de monografia ou TCC de ensino superior	0,4 pt cada		
Composição banca examinadora de monografia ou TCC	0,3 pt cada		
Exercício Profissional	0,5 pt/ano		
Estágio	0,3 pt/ano		

Monitoria; IC; PET; PIBID; membro de atividades de extensão	0,3 pt/semestre		
Gestão/Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão	0,3 pt/ano		
<b>Subtotal Grupo II</b>			
<b>GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Participação com apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	0,3 pt cada		
Autoria de livro acadêmico com conselho editorial	De 1,0 a 2,0 pts cada		
Organização de livro acadêmico com conselho editorial	De 0,5 a 1,0 pt cada		
Autoria de capítulo de livro acadêmico com conselho editorial	0,5 pt cada		
Tradução de livro acadêmico com conselho editorial	1,0 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis[1] A1 e A2)	1,5 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis A3 e A4)	1,0 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis B1 e B2)	0,5 cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Demais Qualis)	0,2 cada		

Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso	De 0,5 pt cada		
<b>OUTRO TIPO DE PRODUÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Resumo científico publicado em Anais de Congresso	0,2 pt cada		
Prêmios por atividade científica	0,2 pt cada		
<b>Subtotal Grupo III</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

[1] Artigos fora do Qualis não serão pontuados. Caso ainda esteja vigente o Qualis 2016 será atribuído 1 pt para B1 e B2 e 0,5 para os demais Qualis.

6.3. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada na planilha acima.

6.4. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, ele deve ser incluído na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas.

6.5. A produção não comprovada não será pontuada.

6.6. A pontuação do currículo dos/as candidatos/as será calculada com base na maior pontuação, sendo a ela atribuída a maior nota possível (100) e as demais calculadas em função dessa.

6.7. Havendo empate, serão adotados para o ordenamento classificatório dos candidatos, subsequentemente: a) pontuação do GRUPO III; a) pontuação do GRUPO II; b) pontuação do GRUPO I.

## **7. DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

7.1. Os critérios estabelecidos na etapa da Análise de Mérito servirão de parâmetro para a avaliação ao longo da vigência do projeto.

7.2. Ao final da vigência, o Pós-doutorando deverá encaminhar ao Colegiado Acadêmico do respectivo Programa de Pós-graduação, por meio do seu Orientador, relatório de suas atividades na UFES, o qual, após aprovação, será devidamente encaminhado à PRPPG, considerando:

a) o aumento da eficácia do PPG quanto à formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes ao PPG;

b) a ampliação da produção do conhecimento, da produção científica ou da adoção de tecnologias, conforme os parâmetros da área em que está inserido;

c) as evidências de integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação;

**d) a produção científica na área: apresentação de pelo menos 02 (dois) artigos científicos publicados em periódico indexado no Módulo QUALIS da Plataforma Sucupira, com a devida referência à CAPES;**

**e) ofertar disciplina optativa junto ao PGCS/DCSo na área de atuação do candidato e contida no plano de trabalho de realização do estágio de pós-doutorado;**

7.3. Adicionalmente aos itens elencados acima, no formulário de inscrição o proponente deverá indicar, em campo específico, os resultados esperados de maneira circunstanciada e descritiva, observando o caráter singular de seu projeto em contraste às respostas que serão dadas aos problemas identificados na Ficha de Avaliação referente ao último ciclo avaliativo da CAPES.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. Após o cálculo das notas, os/as candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos.

8.2. Os/as candidatos/as classificados/as não contemplados poderão ser convocados/as, por ordem de classificação, caso haja desistência de candidato/a selecionado para a vaga de bolsa prevista neste edital.

8.3. O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do PGCS na internet: <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. A protocolização de recursos, em vista de resultados parciais e/ou finais do processo seletivo previsto neste Edital, deverá ser feita pelo endereço eletrônico [pgcsufes@gmail.com](mailto:pgcsufes@gmail.com), nos prazos estipulados neste Edital.

9.1.1. Os recursos encaminhados à Coordenação do Programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora, que disporá de 48 horas para elaborar sua resposta.

9.1.2. Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa e, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

9.1.3. Para interposição de recurso em segunda, terceira e quarta instâncias, deverão ser considerados os prazos máximos de 48 horas úteis, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

9.3. O/a candidato/a deverá ser consistente e objetivo/a em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**



10.1. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, na Resolução nº 3/20220 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES.

10.2. O resultado final será divulgado no sítio do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).

10.3. A não apresentação da documentação ou atrasos nas datas estabelecidas para implementação da bolsa indicará desistência do/a candidato/a e implicará a perda da respectiva vaga.

10.4. Após a confirmação da desistência de um/a dos/as candidatos/as aprovados/as, será realizada a convocação do/a suplente imediato/a.

10.5. A Comissão Examinadora apresentará o resultado do processo seletivo, o qual deverá indicar os/as candidatos/as selecionados/as e os/as suplentes.

10.6. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do Programa.

10.7. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) em sintonia com o Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFES e normativas internas do próprio PGCS.

10.8. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.

10.9. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.10. A documentação de inscrição dos/as candidatos/as não selecionados/as estará à disposição dos mesmos, durante 30 dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN. Após esse prazo serão inutilizadas e eliminadas.

10.11. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira da CAPES sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

### **Vitória, 09 de outubro de 2023**

Prof. Dr. Marcelo Fetz

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Profa. Dra. Cristiana Losekann

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

**Quadro de possíveis supervisores (ter 2 orie. de dout ou 2 de mest. concluídas) para distribuição de vagas de orientação**

Docente	Lattes
Prof. Dr. Sandro José da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/9873497099288005">http://lattes.cnpq.br/9873497099288005</a>
Profa. Dr. Aline Trigueiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/2213815691625304">http://lattes.cnpq.br/2213815691625304</a>
Profa. Dr. Eliana Santos Junqueira Creado	<a href="http://lattes.cnpq.br/9502095470595626">http://lattes.cnpq.br/9502095470595626</a>
Profa. Dr. Maria Cristina Dadalto	<a href="http://lattes.cnpq.br/1720560349495010">http://lattes.cnpq.br/1720560349495010</a>
Prof. Dr. Igor Suzano Machado	<a href="http://lattes.cnpq.br/3882899105315228">http://lattes.cnpq.br/3882899105315228</a>

**ANEXO II – LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES COM OFERTA DE VAGAS**

**SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo constitui-se de três linhas de pesquisa, a saber:

**1 – ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES**

Descrição: Esta linha realiza pesquisas sobre os seguintes temas: territórios, memória, patrimônio cultural e fenômeno religioso; marcadores sociais da diferença; ambientalismo, políticas e conflitos; estudos da diáspora, deslocamento, povos e comunidades tradicionais.

**2 – ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS**

Descrição: Cabe a esta linha a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas das ciências sociais, a crítica epistemológica e as revisões e reelaborações dos paradigmas contemporâneos.

**3 – INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Descrição: Esta linha de pesquisas desenvolve estudos relacionados a diversos recortes da modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: instituições políticas e políticas públicas; Estado e da sociedade na ordem global; democracia, participação e ação coletiva; dinâmicas urbanas.

**Professores(as) Supervisores(as) e seus respectivos projetos de pesquisa aptos a receberem candidaturas neste edital:**

**Profª Drª Aline Trigueiro**

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2213815691625304>

Linha de pesquisa: Estudos socioambientais, culturas e identidades

Título do projeto: Povos pesqueiros, povos das águas

Resumo do projeto: O projeto dedica atenção especial às relações de coexistência entre os povos pesqueiros e as águas. No sentido mais estrito, investiga as dinâmicas situadas dos saberes, práticas e técnicas (modos de habitar as águas), assim como as evocações narrativas e memoriais desses povos, nas suas maneiras de englobar pessoas e lugares. O projeto está interessado também em estudar e discutir tais relações de coexistência em ambientes afetados por processos modernizadores, ou devastados por desastres sociotécnicos, na medida em que modificam de forma difusa, complexa e intensa os vínculos estabelecidos com as águas. Não obstante, o projeto se mantém relativamente aberto a outros possíveis desdobramentos, incluindo pesquisas sobre a história dos povos pescadores (em especial no Espírito Santo, mas não somente), por meio de abordagens empíricas, teóricas, de revisão/estudos em arquivos e acervos (documentais, gráficos, iconográficos, etc.).

**Profª Drª Eliana Santos Junqueira Creado**

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/9502095470595626>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: Relações entre Humanos e Não-Humanos

Descrição: O projeto visa pensar como incluir (ou não) as mais variadas formas de agência possíveis, para além das humanas, em seus entrecruzamentos, no âmbito da análise e da escrita, dentro das Ciências Sociais, em especial a Antropologia, pensando também a interface com outras áreas de conhecimento. Os não-humanos são entendidos como uma ampla denominação, de modo a englobar outras corporalidades, seres sobrenaturais, maquínicos e outras espécies animais e vegetais.

**Profª. Drª Maria Cristina Dadalto**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1720560349495010>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: Análise do processo de integração de migrantes e de suas redes familiares e de amizade no município de Vitória e as repercussões desse processo nas dimensões socioeconômica e cultural no território

Descrição: analisa o processo de integração de migrantes nacionais e estrangeiros e de suas redes familiares e de amizade nos municípios da Grande Vitória, e as repercussões nas dimensões social e cultural no território, por meio da metodologia da Ciência Social

Computacional. Tal pesquisa utilizará como ferramenta a implementação de Escola de Inverno, a ser realizada em duas versões durante a execução da pesquisa, com o apoio de uma equipe multidisciplinar de pesquisadores de instituições regionais, nacionais e internacionais. Para a realização da pesquisa serão levantados dados sobre migração em bancos nacionais e internacionais públicos, conformados em Big Data, e nas plataformas de redes sociais (Facebook, Instagram e Tweeter). Como resultado espera-se a formação de recursos humanos para implementação dessa metodologia inovadora, formação de uma rede de pesquisadores com o estabelecimento e abastecimento em rede de informações sobre Ciência Social Computacional, produção de conhecimento acadêmico a ser apresentado por meio da publicação de artigos e na realização de eventos. Também espera-se fortalecer intercâmbio de pesquisas com instituições regionais, nacionais e estrangeiras, além da nucleação do laboratório no interior do estado.

**Prof. Dr. Sandro José da Silva**

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9873497099288005>

Linha de pesquisa: ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES

Título do projeto: Desastres ambientais e afetações de povos comunidades tradicionais em perspectiva comparada

Descrição: A Justiça de Transição tem se mostrado um importante instrumento de restituição e reparação de danos causados aos Direitos Humanos. No entanto sabe-se pouco da aplicação desse mecanismo em contextos que envolvem povos e comunidades tradicionais em situação de desastre ambiental. Com a crescente insegurança em relação aos projetos de exploração mineral nas Américas, nota-se a incidência direta em territórios ancestrais e de ocupação tradicional, impactando os modos de vida dos povos que ali habitam. A presente proposta pretende, mediante uma etnografia da produção da justiça, comparar três países com constituições distintas e avaliar o uso da Justiça de Transição em cada um deles.

Título do projeto: Nova Cartografia Social de Comunidades Quilombolas do Nordeste: Fortalecimento de Centros de Ciências e Saberes

Descrição: A pesquisa em rede que propomos desenvolver tem como objetivo formar Centros de Ciências e Saberes, compreendidos como espaços sociais de articulação e produção de conhecimentos relacionados ao fortalecimento de modos de vida em comunidades tradicionais. Esses modos de vida são impactados pela implantação de megaempreendimentos, que somada aos efeitos da pandemia da doença Covid19, se vulnerabilizaram social, ambiental e economicamente. As mortes decorrentes da COVID19 afetaram as unidades de mobilização das comunidades. Cada morte representa uma quebra na memória oral dos grupos, e com elas se vão conhecimentos relacionados aos territórios e necessários à organização social. A reprodução do modo de vida nas comunidades tradicionais depende do registro dos conhecimentos, tradicionais e militantes, que permitem organizar formas de resistência em situações de conflito. Aos conhecimentos tradicionais e militantes são agregados novos conhecimentos advindos da entrada de jovens, que pertencem às comunidades tradicionais, no campo acadêmico. Esse encontro de conhecimentos contribui na organização comunitária, e deveria ser fortalecido por políticas públicas que incentivem e valorizem o registro da memória e do patrimônio cultural das comunidades tradicionais. A pesquisa é interdisciplinar de caráter qualitativo. Prioriza a etnografia das práticas vivenciadas nas

comunidades através da troca de saberes das lideranças, dos idosos, dos jovens estudantes das comunidades tradicionais. Daremos maior atenção às práticas que se relacionam a preservação da sociobiodiversidade com o fortalecimento de modos de vida de comunidades tradicionais. A rede proponente deste projeto engloba diversos grupos de pesquisa de universidades públicas, localizadas em regiões diferentes, com experiência comprovada com pesquisas junto aos povos tradicionais. Ressaltamos que muitos dos integrantes das equipes de pesquisadores que atuam neste projeto pertencem a povos e comunidades tradicionais.

**Prof. Dr. Igor Suzano Machado**

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3882899105315228>

Linha de pesquisa: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Título do projeto: Identidades políticas no Brasil contemporâneo

Descrição: O cenário político brasileiro assistiu a transformações profundas durante os últimos anos. Mobilizações populares de grande vulto tomaram as ruas desde 2013; operações combate à corrupção fustigaram partidos que protagonizavam a política nacional; novas tecnologias adquiriram centralidade na comunicação política; etc. Diante deste cenário, novas identidades políticas têm surgido no país, especialmente à direita do espectro político, que se reorganizou em torno de novas bandeiras como o lavajatismo e o bolsonarismo. Tendo isso em vista, o presente projeto visa perscrutar sociologicamente como as novas e velhas identidades políticas brasileiras têm interpelado os cidadãos na atual conjuntura, oferecendo explicações sobre como tais identidades se disseminam, se consolidam e se transformam